



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **ROSA DOS SANTOS EIRELI**, com sede na Av. Juca Batista, nº 1404, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, CEP 91.770-000, CNPJ: 09.194.169/0001-02, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 005/2020 fica **REALINHADO** o preço do item 159, a contar de 08 de junho de 2020, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
159	200	Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco c/ 200 doses	6,40	13,703

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº. 005/2020.

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 19 de junho de 2020.

TESTEMUNHAS:


Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Representante Legal
ROSA DOS SANTOS EIRELI